



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 589/2013

Construção de uma capela mortuária na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, estudo de viabilidade orçamentária em face ao atendimento da comunidade residente na grande Vila Industrial, no que se refere a construção de uma capela mortuária naquela região.

Esta proposição legislativa visa dar atendimento ao solicitado pelas lideranças da grande Vila Industrial, importante região do Município, a qual possui uma densa população, importantes estabelecimentos empresariais e sendo uma histórica comunidade de Toledo com seus bairros, conjuntos residenciais e loteamentos adjacentes, que a transformou num dos mais importantes aglomerados habitacionais deste Município.

Contudo, a inexistência de uma capela mortuária na região, tem gerado transtornos e contratempos às famílias quando da perda de seus entes, pela ausência de espaço público adequado à realização de velórios e cerimônias religiosas.

Sabido que esta Municipalidade estuda a alocação de recursos públicos suficientes no Orçamento de 2014 para atender essas demandas, como também estará revendo o contrato de serviços funerários no próximo ano e que conforme matéria anexa, as capelas mortuárias servem ao propósito de tornar o momento fúnebre mais condizente com a pujante condição financeira de Toledo, é que indicamos a Vila Industrial como comunidade a ser contemplada por esta importante ação do poder público.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2013.

ROGÉRIO MASSING

IND 589/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

